LEI Nº 346/2009 – INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2.009.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. Gabinete do Prefeito
04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ficha 012: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
02.02. Administração
04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração
Ficha 024: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 151: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 9.300,00

TOTAL GERAL R$ 16.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura
Ficha 045: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 500,00
Ficha 049: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.05. Fundo Municipal de Educação
12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha 054: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 500,00
02.06. Setor de Educação e Cultura
12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar
Ficha 063: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 900,00
Ficha 065: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R$ 200,00
12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha 070: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 1.900,00
12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal
Ficha 093: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 900,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal	
Ficha 277: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 300,00
13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura	
Ficha 118: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 500,00
Ficha 120: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 500,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação	
Ficha 129: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.200,00
02.07. Setor do Turismo	
23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	
Ficha 134: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 800,00
Ficha 135: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 200,00
Ficha 136: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 700,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 162: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0100.2024.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	
Ficha 166: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 700,00
08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 184: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 600,00
Ficha 202: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente	R$ 500,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas	
15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública	
Ficha 217: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 700,00
15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Ficha 220: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 300,00
Ficha 221: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 200,00
Ficha 222: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.200,00
02.11. Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem	
Ficha 234: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil	R$ 500,00
Ficha 235: **3.3.90.30.00** Material de Consumo	R$ 1.000,00

TOTAL GERAL R$ 16.300,00

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, alterando as Leis de nº. 160/2005 e 270/2008.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Dezembro de 2.009.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Chefe Depto. Administração

Rua Domingos Simões Marques nº 1345 - Centro - **PABX/FAX: (17) 3842-1232 - Gabinete: (17) 3842-1184** - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP